

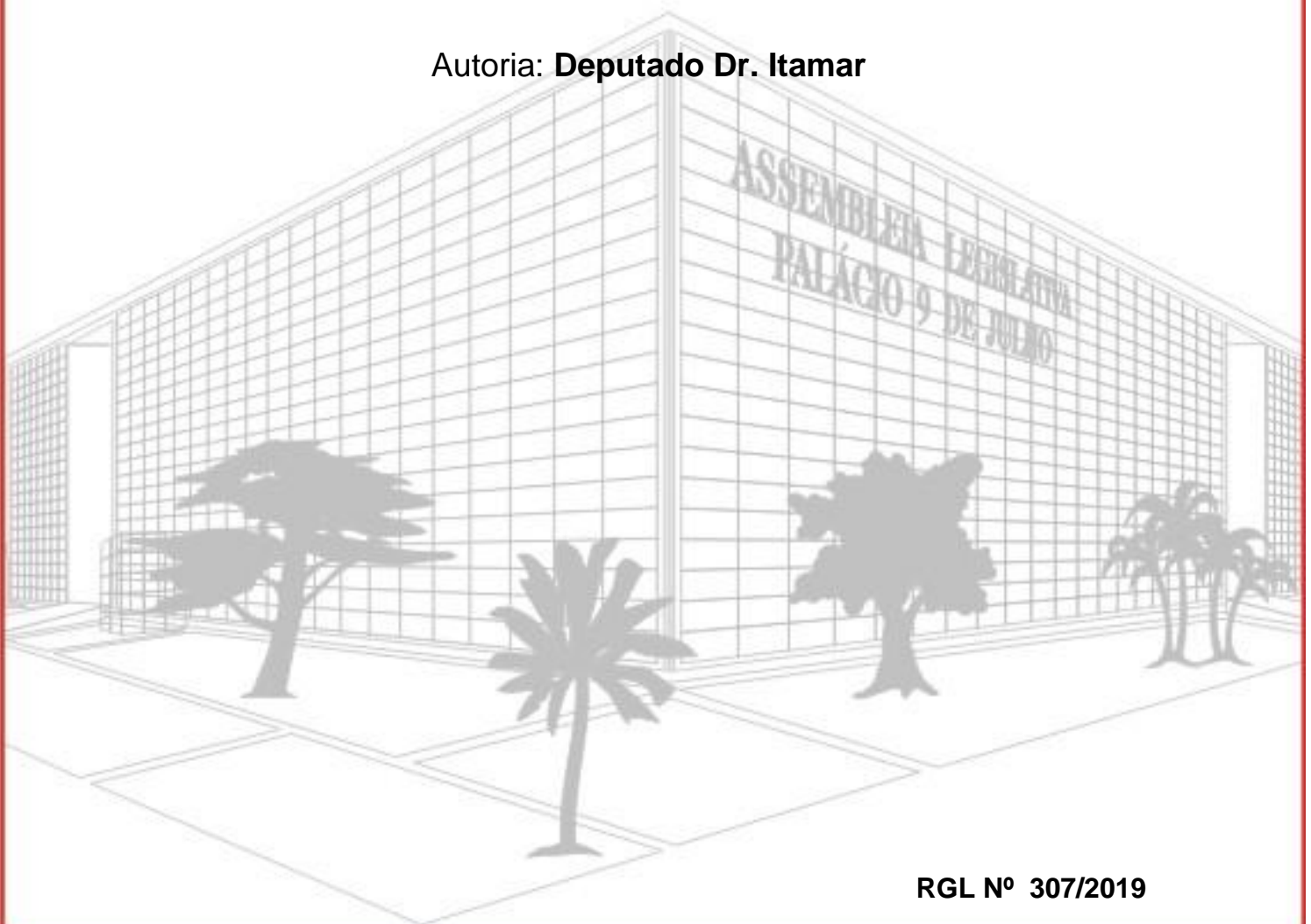


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 166, de 2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a construção de cobertura metálica, vestiário, instalação de iluminação e demarcação da quadra de esportes no bairro Jardim Nossa Senhora das Dores, no município de Jambeiro.

Autoria: **Deputado Dr. Itamar**





## **INDICAÇÃO Nº 166, DE 2019**

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a construção de cobertura metálica, vestiário, instalação de iluminação e demarcação da quadra de esportes no bairro Jardim Nossa Senhora das Dores, no município de Jambeiro.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que num futuro muito próximo possibilite a liberação de recursos no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a construção de cobertura metálica, vestiário, instalação de iluminação e demarcação da quadra de esportes no bairro Jardim Nossa Senhora das Dores, no município de Jambeiro.

A construção da pretendida quadra se faz necessária em virtude da carência de lazer no bairro. No local existe apenas uma Quadra de Esportes, muito simples, sem cobertura, o que impossibilita sua utilização em dias de chuva e até mesmo nos dias mais quentes.

São inúmeras as pessoas que farão uso da quadra após as melhorias pretendidas.

Ademais, fomentar a realização de atividade física, é uma alternativa de grande interesse social, já que estimula a prática de esportes, com intuito de promover mais saúde e qualidade de vida à população. É certo que são inúmeros os benefícios trazidos à saúde pela prática regular de atividade física.

A prefeitura local, embora reconheça o clamor dos munícipes a essa justíssima reivindicação, não dispõe de recursos para executar essas obras, indispensáveis à prevenção da saúde.



Portanto, a destinação do recurso necessário à finalidade acima descrita será de incomensurável valia aos habitantes das mais variadas idades do município de Jambeiro.

Sala das Sessões, em 14/02/2019.

a) Dr. Itamar